



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 23 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na letra "I" do Art 75 da LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de Abril do Exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Abril de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

